

LEI Nº 737 DE 25 DE MARÇO DE 2008

**“Declara de utilidade pública Municipal a Guarda
Nossa Senhora do Rosário dos Borges”**

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Guarda Nossa Senhora do Rosário dos Borges.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 25 de março de 2008.

RAIMUNDO NONATO BARCELOS

- Prefeito Municipal -